ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 35/2012

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 05/03/2012

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e António Joaquim Gonçalves Ramos, na qualidade de Tesoureiro. ----------

Quando eram 17:10horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

1. – Reunião com a presença do Dr. Henrique Prior, advogado nesta comarca:----------

Como anteriormente deliberado pelo executivo, a presente reunião tem como principal objectivo discutir três assuntos: ----------

a) Honorários devidos ao Dr. Henrique Prior pelo Processo n.º 28/83 e respectivos apensos, que correu termos no Tribunal Judicial de Mondim de Basto; ----------

Relativamente a este assunto, o executivo transmitiu ao Dr. Henrique Prior que recebeu o relatório e parecer solicitado ao Conselho Superior da Ordem dos Advogados, relativo aos honorários pedidos no âmbito do Processo Ordinário nº 28/83, que correu termos no Tribunal Judicial de Mondim de Basto. ----------

Após, o executivo esclareceu novamente o Dr. Henrique Prior que para a Freguesia poder pagar os honorários reclamados, terá que se executar a sentença proferida no referido processo. ----------

Foram ainda pedidos certos esclarecimentos ao Dr. Prior, nomeadamente quais os procedimentos anteriores que foram realizados para cumprimento da decisão proferida e quais os procedimentos que terão que ser desenvolvidos para se proceder à execução da referida sentença. ----------

Pelo Dr. Henrique Prior foi referido que já foi intentada uma execução contra a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, processo nº 28/83-D, na qual se encontra penhorado um prédio urbano sito no lugar de Vilarinho. Acrescentou ainda que nessa altura, foram nomeados à penhora as instalações da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros e os bens

móveis existentes na sede, bem como foi indicado à penhora as contas bancárias existentes em nome da executada. ----------

Tais diligências foram indeferidas pelo Tribunal porquanto tais bens foram considerados bens públicos e não podem ser penhorados. ----------

Esclareceu ainda que, actualmente, a Freguesia pode nomear outros bens à penhora e que deverá tomar os seguintes procedimentos: ----------

- Na sequência da sentença proferida no Proc. n.º 28/83 do Tribunal Judicial da Comarca de Mondim de Basto, confirmada pelo Tribunal da Relação e pelo Supremo Tribunal de Justiça, deve oficiar-se aos Serviços Florestais, na pessoa do Senhor Administrador Florestal, a entrega de metade do valor de qualquer corte de árvores/ resinagens e demais rendimentos do Monte de Toumilo. ----------

Deve informar-se ainda a administração florestal que, não obstante a sentença proferida, continuam a fazer-se cortes de árvores no Baldio sem avisar previamente a Junta de Freguesia para dar ou não o seu acordo às mesmas e ao preço de venda, e a entregar-lhe metade das receitas daí retiradas, dando-se um prazo para informarem quais os cortes que até a presente data foram realizados, bem como as respectivas receitas, indicando ainda o destino dado às mesmas. ----------

Caso tal informação não seja prestada, serão accionadas as medidas judiciais contra os Serviços Florestais, bem como na pessoa do Senhor Administrador Florestal pelas perdas que a negligência grave no exercício das suas funções tiver provocado a esta Junta de Freguesia, juntando-se para o efeito cópia de todos os ofícios enviados anteriormente; ---

- Proceder-se a penhora do FEF (Fundo Equilíbrio Financeiro) da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, das receitas provenientes das pedreiras e veículos automóveis que existirem; ----------

- Oficiar ao Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, solicitando o pagamento da quantia em dívida, sendo certo que caso não proceda ao pagamento, recorrer-se-á às vias judiciais novamente, pedindo-se se for necessária a insolvência da Junta de Freguesia. ----------

b) Honorários relativos aos serviços prestados no âmbito do Processo nº 196/1999, que ainda se encontra a decorrer, no Tribunal Judicial de Mondim de Basto; ----------

Quanto a este assunto, o executivo perguntou ao Dr. Henrique Prior quais os pagamentos que foram feitos pelos serviços prestados pelos anteriores executivos e qual o

valor que está em débito até a presente data, para não se repetir o que aconteceu na acção n.º 28/83, bem como ao facto da Freguesia ter uma avença com a Dr.ª Raquel Matos. --------

Pelo Dr. Henrique Prior foi dito que foram feitos pequenos pagamentos pelos anteriores executivos, tendo sido emitidos os respectivos recibos. ----------

Esclareceu ainda que vai analisar todos os serviços prestados nesse processo e após apresentará o valor real, comprometendo-se a não apresentar qualquer valor desde a data em que a Freguesia celebrou o contrato de avença com a Dr.ª Raquel Matos, colega do seu escritório. ----------

c) Posição do Presidente do Conselho Directivo dos Baldios do Lugar de Vilar de Viando relativamente à Junta de Freguesia de Mondim de Basto; ----

Pelo Senhor Presidente foi referido que não gostou da atitude do Senhor Joaquim Ramos, na anterior sessão julgamento (Proc. 196/1999), quando o Sr. Joaquim Ramos e nessa altura na qualidade de Presidente do Conselho Directivo dos Baldios do Lugar de Vilar de Viando, cumprimentou e deu os parabéns a duas das testemunhas que tinham prestado depoimento nessa sessão de julgamento, testemunhas essas arroladas pela Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros. ----------

Face ao supra exposto, o Senhor Presidente questionou o Dr. Prior se na referida acção o Conselho Directivo dos Baldios do Lugar de Vilar de Viando também é ré como a Junta de Mondim ou é autora como a Junta de Vilar de Ferreiros. Tal pergunta deve-se ao facto do comportamento do Sr. Joaquim Ramos, que neste caso ainda se agrava mais, uma vez que faz parte do executivo da Junta de Freguesia de Mondim de Basto e foi um dos subscritores do acordo, feito à revelia do mandatário constituído pela Junta de freguesia nessa altura no processo. ----------

Pelo Dr. Henrique Prior foi dito que o Conselho Directivo dos Baldios do Lugar de Vilar de Viando é ré conjuntamente com a Junta de Freguesia de Mondim de Basto no presente processo, e que as duas instituições devem estar unidas no processo, uma vez que a matéria que se discute na presente acção é de interesse para as duas instituições, designadamente não só para o Lugar de Vilar de Viando, mas sim para toda a freguesia de Mondim de Basto. ----------

Neste momento, pelo Senhor Tesoureiro foi dito que, para além de ser Presidente do Conselho Directivo dos Compartes do Lugar de Vilar de Viando, também é membro do atual executivo, razão pela qual tem todo interesse que as duas instituições que representa trabalhem conjuntamente, com o objectivo de defenderem os interesses da freguesia de

Mondim de Basto, comprometendo-se em colaborar em tudo que seja necessário para se obter os objectivos pretendidos. ----------

2. – Reunião com o representante do Escuteiros Prof. Francisco. ----------

Pelas 18:30 horas, o executivo também reuniu com o representante dos escuteiros, que em traços gerais deu conhecimento que este ano, em Abril, os escuteiros vão fazer dez ano de fundação. ----------

Face a esta comemoração propuseram fazer em Mondim de Basto um Encontro Regional, nos dias 13 e 14 de Outubro, contando que estarão presentes cerca de 900 escuteiros. ----------

Atento ao elevado número de participantes, estão a tentar obter o apoio de todas as entidades e comerciantes da nossa freguesia, tendo em atenção três instituições, designadamente a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas e a Junta de Freguesia de Mondim de Basto. ----------

Pelo Prof. Francisco foi ainda apresentado o conjunto de actividades e jogos que pretendem realizar, expressando ainda a preocupação do espaço onde pretendem realizar essas actividades. ----------

Manifestou ainda, a preocupação dos dirigentes dos escuteiros, para o dia que vão oferecer o almoço (Domingo), uma vez que ainda não estão delineadas as tarefas para a confecção da refeição, face ao elevado número de participantes. ----------

Após, pelo executivo foi dito ao Prof. Francisco, que os escuteiros podem contar com o apoio logístico que precisarem, nomeadamente dos dois funcionários da freguesia e a carrinha, bem como se precisarem podem utilizar as instalações da freguesia. A Freguesia compromete-se ainda, se for necessário arranjar duas ou três pessoas para ajudar a confeccionar a refeição. ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. ----------

O Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

A Secretária da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

Freguesia de Mondim de Basto

Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

António Joaquim Gonçalves Ramos

(António Joaquim Gonçalves Ramos)

www.jf-mondimdebasto.pt – freguesia@jf-mondimdebasto.pt
Telf.: 255 382 741 – Fax 255 382 734